

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 006/2026.

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2025, de 06/10/2025, constante no Processo Administrativo nº **PD-001.006/2026**, de 21/01/2026;

RESOLVE:

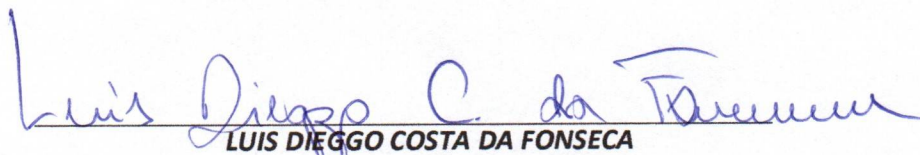
ART. 1º. Designar o (a) servidor (a), **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 054/2025, **PRESIDENTE DO IPMCP**, até a cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2026, para tratar de assuntos de interesses do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, junto a fornecedores e colaboradores.

ART. 2º. Autorizar ao Coordenador de Contabilidade o pagamento de **03 (três)** diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

ART. 3º. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 21 de Janeiro de 2026.



LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

Presidente do IPMCP

Decreto nº 054/2025



SANTIAGO ABDON L. DE ALMEIDA

Coordenador Contábil do IPMCP

Portaria nº 002/2025